

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RUBENS LARSEN					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO
SEXO (X) M () F	RÉGIME DE BENS (se casado) CASADO EM REGIMA DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS				
FILHO DE (pai) CLODOMIRO LARSEN			(mãe) MARIA IDUILDA DE MEIRA LARSEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30.07.1969	IDENTIDADE número 4.451.238-6	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 628.272.279/91	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA LEVINO ZENI					NÚMERO 237
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85.790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LEVINO ZENI					NÚMERO 237
COMPLEMENTO CENTRO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85.790-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CAPITÃO LEONIDAS MARQUES		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 46.11-7/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS - PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01.02.2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) R. Larsen Representação Comercial					
DATA DA ASSINATURA 12.01.2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICADO				
Deborah Dell'Asta Krüger Matr. 18402-0 Contadora	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/01/2007 SOB NÚMERO 41106094282 Protocolo: 07/025473-7 LARSSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL MÁRIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL</p>				

18 JAN. 2007

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL****CNPJ Nº 08.612.088/0001-04 NIRE Nº 41106094282****Folha 001**

RUBENS LARSEN, brasileiro, maior, empresário, casado em comunhão universal de bens, natural de Capitão Leônidas Marques PR, nascido em 30 de Julho de 1969, portador da RG. nº 4.451.238-6 SSP-PR, e CPF nº 628.272.279-91, residente e domiciliado na Rua Levino Zeni nº 237, Centro, município de Capitão Leônidas Marques PR, CEP 85.790-000; Empresário Individual, **R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, registrada na Junta Comercial do Estado do PR, sob nº 41106094282 em 18 de Janeiro de 2007, e CNPJ nº 08.612.088/0001-04; Resolve Alterar seu instrumento de Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - **DO OBJETO DA ATIVIDADE SOCIAL** – Que era; Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos. **EM RAZÃO DESTA MODIFICAÇÃO NO OBJETO SOCIAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO** - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias primas agrícolas e animais vivos. Comércio atacadista de animais vivos, destinados a criação e engorda de bovinos, suínos e ovinos. Comércio atacadista de alimentos para animais, ração.

E, por estar assim constituído este instrumento de alteração, assino o presente instrumento em via única.

Capitão Leônidas Marques PR, 22 de Novembro de 2019

RUBENS LARSEN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
62827227991	RUBENS LARSEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2019 16:37 SOB Nº 20197226949.
PROTOCOLO: 197226949 DE 22/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905393361. NIRE: 41106094282.
R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL

CNPJ: 08.612.088/0001-04

Local da Sede: Capitão Leônidas Marques - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, 7 de maio de 2026

GISLEINE TANAKA BIAZETTO

Distribuidor



GISLEINE Assinado de
TANAKA forma digital por
BIAZETTO GISLEINE
O TANAKA
 BIAZETTO
 Dados:
 2026.05.07
 13:26:58 -03'00'



 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.612.088/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2007
NOME EMPRESARIAL R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R LEVINO ZENI	NÚMERO 237	COMPLEMENTO CENTRO
CEP 85.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPITAO LEONIDAS MARQUES
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTANIS@CERTTO.COM.BR	
TELEFONE (45) 3286-1208		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/05/2026** às **09:28:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90836758-85	08.612.088/0001-04	01/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA LEVINO ZENI, 237, CENTRO - CENTRO - CEP 85790-000 FONE: (45) 9916-5005
Município de Instalação	CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR, DESDE 01/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	628.272.279-91	RUBENS LARSEN	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 06/06/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90836758-85

Emitido Eletronicamente via Internet
07/05/2026 14:32:14



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

R. Larsen Representação Comercial CNPJ: 08612088000104

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 13427 - R. Larsen Representação Comercial
Endereço: Rua Levino Zeni, 237 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 85.792-242

Código de Controle _____

CWOIHWAC9DEQSV31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/>

Capitão Leônidas Marques (PR), 06 de Maio de 2026



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39481631-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.612.088/0001-04**
Nome: **R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL
CNPJ: 08.612.088/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:56 do dia 06/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2026.

Código de controle da certidão: **6918.6035.5706.90D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.612.088/0001-04

Certidão n°: 46200426/2026

Expedição: 06/05/2026, às 09:38:30

Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.612.088/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.612.088/0001-04
Razão Social: R. LARSEN REPRESENTACAO COMERCIAL
Endereço: RUA LEVINO ZENI 237 CENTRO / CENTRO / CAPITAO LEONIDAS MARQUES / PR / 85790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2026 a 06/06/2026

Certificação Número: 2026050804471690457880

Informação obtida em 12/05/2026 09:05:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/PR

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que R. LARSEN REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, CPF/CNPJ nº 08.612.088/0001-04, situado no endereço M Capitão Leônidas Marques Nº 237, RUA LEVINO ZENI Capitão Leônidas Marques-PR, CEP: 85.790-000, está registrado neste Ministério sob o nº PR 003791-5 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

Atividade	Classificação	Espécie	Data de concessão
COMERCIANTE	SEMEN	BOVINO	08/12/2023

Curitiba/PR

SIPEAGRO Documento assinado eletronicamente por **EDEGAR KRUGER**, em 08/12/2023, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Eu, MAXWELL SCAPINI, portador do CPF. 022.495.859-38 prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques/Pr, venho através deste, ATESTAR para os devidos fins de direito, que a empresa R. Larsen Representação Comercial cadastrada no CNPJ 08.612.088/0001-04 com sede na Rua Levino Zeni 237 centro CEP 85790-000 Capitão Leônidas Marques/Pr fone 45 99916-5005 é nosso fornecedor de “Sêmen bovino e material para inseminação artificial “conforme o **Contrato de Fornecimento 081/2026**.

Atestamos ainda, que os produtos em questão vêm sendo fornecidos de forma satisfatória e em conformidade com o edital e com os padrões usualmente aceitos e dentro das especificações exigidas e dentro do prazo solicitado, demonstrando a empresa, idoneidade técnica e administrativa na execução e entrega dos mesmos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Capitão Leônidas Marques, 06 de Maio de 2026.

MAXWELL
SCAPINI:0224
9585938

Assinado de forma
digital por MAXWELL
SCAPINI:02249585938
Dados: 2026.05.06
09:47:22 -03'00'

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) **362**

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31206833569**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGE2400575432

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		028	1	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

DELTA
 Local

 21 JUNHO 2024
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	
Data	Responsável	Data
	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 11797312 em 26/06/2024 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 243894783 - 24/06/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: FDED61896D552424FC71B060D5784A299D5F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/389.478-3 e o código de segurança Dvry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

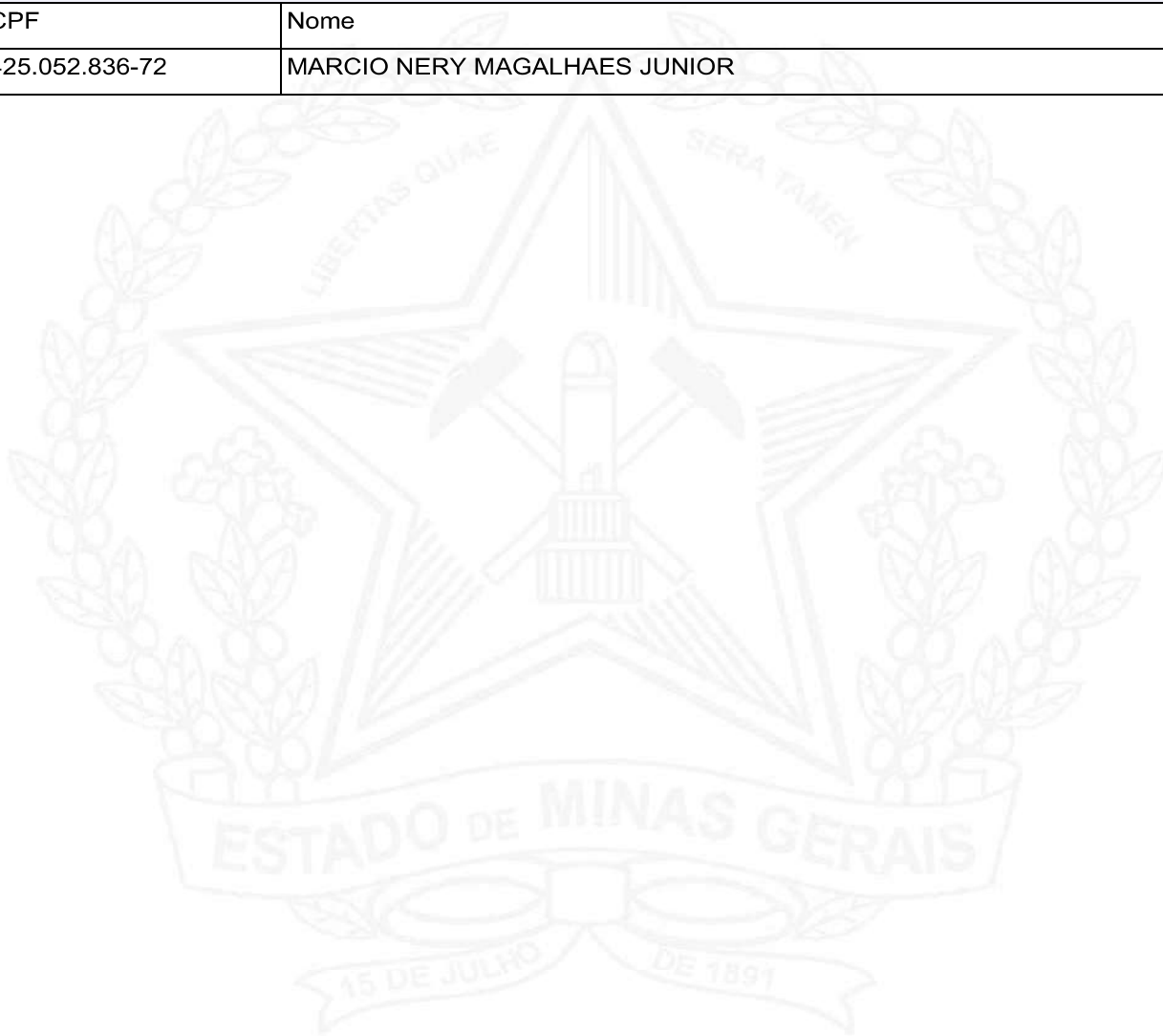


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/389.478-3	MGE2400575432	24/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
425.052.836-72	MARCIO NERY MAGALHAES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**38ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF nº 60.431.863/0001-45

NIRE 3.120.683.356-9

Delta, 20 de junho de 2024.

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo:

1. ABS PECPLAN LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Delta, Estado de Minas Gerais, na Rodovia BR 050, S/N, Km 196 + 150 metros, sala 1, Zona Rural, CEP 38108-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 74.669.003/0001-59, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob NIRE 3.120.683.158-2, em sessão de 12 de setembro 2003, neste ato representada por seu administrador, Sr. **Márcio Nery Magalhães Júnior**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.631.213 (SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob o nº 425.052.836-72, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Dr. Ivan Dias Raymundo, nº 410, Spina Ville II, CEP 36037-775; e

2. GENUS PLC, sociedade devidamente organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra e País de Gales, com sede em Matrix House, Basing View, Basingstoke, RG21 4DZ, Reino Unido, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.712.756/0001-87, neste ato representada por seu procurador, Sr. **Márcio Nery Magalhães Júnior**, acima qualificado;

únicas sócias da sociedade empresária limitada **PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** ("Sociedade"), com sede na Cidade de Delta, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Santo Inácio, localizada na Rodovia BR 050, S/N, km 196 + 150 metros, Zona Rural, CEP 38108-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.431.863/0001-45, com seu Contrato Social arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob NIRE 3.120.683.356-9, e com a 37ª e última alteração do Contrato Social registrada na JUCEMG sob o nº 11662455, em sessão de 26 de abril de 2024, têm entre si justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade conforme segue:

I. Neste ato, resolvem as sócias encerrar a Filial 01 da Sociedade, Filial 1: Avenida Xingu, 268, Centro, na Cidade de Xinguara, Estado do Pará, CEP 68555-010, registrada perante



a Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE 15900482331, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.431.863/0031-60.

II. Em virtude da deliberação acima, a Cláusula 2ª do Contrato Social da Sociedade é alterada e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede na Cidade de Delta, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Santo Inácio, localizada na Rodovia BR 050, S/N, Km 196 + 150 metros, Zona Rural, CEP 38108-000. A Sociedade poderá instalar ou extinguir filiais ou dependências em qualquer parte do território nacional, atribuindo-se lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

***Parágrafo Único.** A Sociedade possui as seguintes filiais, as quais desempenham todas as atividades descritas no objeto social da Sociedade:*

*(i) **Filial 1:** Rua Laura Albani de Barros, nº 157, Anexo 10 A e 10 B, Saúde, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13800-478, NIRE 35.905.641.557, CNPJ/MF 60.431.863/0032-41.*

*(ii) **Filial 2:** Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, 370, Sala 01, Duque de Caxias, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043-306, NIRE 5192002249-1, CNPJ/MF 60.431.863/0034-03.*

*(iii) **Filial 3:** Rua das Violetas, nº 303, lote 018 da Quadra 094, Sala 01, Bairro Setor Comercial, na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78.550-158, NIRE 5192002248-2, CNPJ/MF 60.431.863/0033-22."*

III. Por fim, resolvem as sócias consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual é alterado para refletir as deliberações acima, bem como outras alterações julgadas necessárias, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"CONTRATO SOCIAL DA
PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula 1ª - A sociedade limitada tem natureza empresarial, opera sob a denominação de



PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. e será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas das sociedades anônimas.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sede na Cidade de Delta, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Santo Inácio, localizada na Rodovia BR 050, S/N, Km 196 + 150 metros, Zona Rural, CEP 38108-000. A Sociedade poderá instalar ou extinguir filiais ou dependências em qualquer parte do território nacional, atribuindo-se lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Parágrafo Único. A Sociedade possui as seguintes filiais, as quais desempenham todas as atividades descritas no objeto social da Sociedade:

- (i) **Filial 1:** Rua Laura Albani de Barros, nº 157, Anexo 10 A e 10 B, Saúde, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP 13800-478, NIRE 35.905.641.557, CNPJ/MF 60.431.863/0032-41.
- (ii) **Filial 2:** Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, 370, Sala 01, Duque de Caxias, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043-306, NIRE 5192002249-1, CNPJ/MF 60.431.863/0034-03.
- (iii) **Filial 3:** Rua das Violetas, nº 303, lote 018 da Quadra 094, Sala 01, Bairro Setor Comercial, na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, CEP 78.550-158, NIRE 5192002248-2, CNPJ/MF 60.431.863/0033-22.

Clausula 3ª - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª – A Sociedade tem por objeto: (i) a produção e comercialização de sêmen e embriões de origem animal; (ii) a comercialização de materiais e equipamentos em geral envolvidos no processo de produção in vitro de embriões e a sua transferência para vacas receptoras de embriões; (iii) a comercialização de prenheses feitas com embrião e/ou com sêmen bovino e a comercialização de animais bovinos; (iv) a comercialização de materiais, equipamentos e acessórios em geral usados na inseminação artificial, (v) a produção e a comercialização de meios de cultivo para a produção in vitro de embriões; (vi) produção in vivo



e in vitro de embriões bovinos; (vii) congelamento de sêmen bovino; (viii) a prestação de serviços relacionados à veterinária e à reprodução assistida de animais; e (ix) a prestação de serviços de consultoria veterinária e reprodução de animais; (x) a exportação e a importação de sêmen e embriões de origem animal e demais materiais, produtos, medicamentos e serviços relacionados com o seu objeto social para fins comerciais, uso próprio e/ou no processo de produção de produtos e serviços relacionados ao seu objeto social; (xi) a representação e a distribuição comercial de produtos biológicos, quimeoterápicos, ingredientes para alimentação animal, nacionais e importados, bem como, a exploração de atividades comerciais e industriais de produtos agropecuários em geral; (xii) a importação e comercialização de alimentos para animais; (xiii) a gestão de ativos intangíveis não financeiros (Royalties); (xiv) a prestação de serviços de assessoria técnica veterinária e reprodução de animais; (xv) a armazenagem de sêmen e embriões bovinos e/ou armazenagem de material genético; e (xvi) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral (correspondente ao código CNAE 7490-1/04).

Parágrafo Único - A comercialização dos produtos mencionados poderá ser executada pela empresa de forma isolada ou em consórcio com empresas congêneres, bem como com pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no País ou no Exterior, respeitadas as leis em vigor.

CAPÍTULO III CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 171.973.368,00 (cento e setenta e um milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais), dividido em 171.973.368 (cento e setenta e uma milhões, novecentas e setenta e três mil, trezentas e sessenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

- a) **GENUS PLC** detém 134.539.064 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentas e trinta e nove mil e sessenta e quatro) quotas, no valor nominal total de R\$ 134.539.064,00 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil e sessenta e quatro reais); e
- b) **ABS PECPLAN LTDA.** detém 37.434.304 (trinta e sete milhões quatrocentas e trinta e quatro mil e trezentas e quatro) quotas, no valor nominal total de R\$ 37.434.304,00 (trinta e sete milhões quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos e quatro reais).

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas,



mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo - A cessão de quotas, ainda que aos sócios da Sociedade, ou sua oneração, somente será válida mediante a prévia e expressa autorização dos sócios representando pelo menos três quartos do capital social. A mesma regra se aplica à cessão do direito de preferência referente a qualquer aumento de capital da Sociedade.

Parágrafo Terceiro - O saldo de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) é mantido em reserva para futuro aproveitamento da **GENUS PLC**.

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 6ª - Além das matérias indicadas em outras cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios em reunião de sócios e em nenhuma hipótese em assembleia e dessa forma o artigo 1.074 do Código Civil não se aplicará, respeitado o quórum de deliberação estabelecido na Cláusula Sétima, as seguintes matérias:

- a) A modificação do presente Contrato Social;
- b) A incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- d) A destituição dos administradores;
- e) O modo de remuneração dos administradores, que será levada à conta de despesas gerais da Sociedade;
- f) O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- g) A aprovação das contas da administração;
- h) A nomeação e a destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- i) A abertura e encerramento de filiais;



- j) A distribuição de lucros;
- k) A emissão de qualquer cheque e a realização de saques e transferências das contas correntes da Sociedade, pelos administradores, que excedam o valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);
- l) A nomeação de procuradores com poderes para celebrar contratos e praticar atos relacionados nesta Cláusula;
- m) A outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros, exceção feita aos negócios ou operações de suas subsidiárias ou coligadas;
- n) A constituição de subsidiárias, sua dissolução e liquidação;
- o) A aquisição, a alienação ou a oneração de qualquer participação societária;
- p) A votação das participações societárias detidas pela Sociedade;
- q) A celebração de qualquer acordo referente as participações societárias detidas pela Sociedade;
- r) A concessão ou a tomada de empréstimo em dinheiro com valor igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), exceção feita a adiantamentos a fornecedores;
- s) A aquisição, alienação ou a oneração de bens imóveis;
- t) A celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência ou o recebimento de tecnologia ou o licenciamento de direitos de propriedade industrial;
- u) A celebração de contratos ou acordos cujo valor total seja igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ou cuja duração seja igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses; e
- v) A doação ou a contribuição a partidos e organizações políticas, quando permitida pela legislação vigente;

Cláusula 7ª - As deliberações serão tomadas em reunião de sócios mediante aprovação dos



sócios representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando o quórum maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social.

Cláusula 8ª - As deliberações dos sócios em reunião de sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro - A reunião de sócios será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quanto bastem a validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será lavrada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula 9ª - Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo Primeiro - Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo - Aplicam-se as reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula 8ª.

CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 10 - A administração da Sociedade será exercida por uma ou mais pessoas naturais, podendo ser sócias ou não. Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a denominação que lhes vier a ser estabelecida pelos sócios quando de sua designação, terão poderes para praticar individualmente os atos necessários ou convenientes a administração da Sociedade, inclusive:



- a) Representação passiva ou ativa da Sociedade, em juízo ou fora dele, incluindo representação perante qualquer órgão ou repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b) Gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Cláusula 11 - A Sociedade somente estará obrigada por atos ou assinaturas de:

- a) Qualquer administrador; ou
- b) Qualquer administrador agindo em conjunto com um procurador e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato; ou
- c) Dois procuradores agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por um administrador, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção das procurações "ad judicium", terão prazo de validade determinado.

Cláusula 12 – É vedado e inoperante o uso da denominação da Sociedade em negócios estranhos ao objeto e aos interesses sociais, especialmente em avais ou outras garantias que não tenham sido expressamente autorizadas pelos sócios representando pelo menos três quartos do capital social.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 13 - O exercício social expirar-se-á em 31 de dezembro de cada ano calendário, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade deverá preparar suas demonstrações e relatórios financeiros anuais e trimestrais. Tais demonstrações financeiras deverão:

- (i) Incluir balanço, declaração de renda e de alterações no fluxo de caixa, bem como, todas e quaisquer demonstrações financeiras exigidas por lei;



- (ii) Ser preparadas em duas versões, uma das quais de acordo com os Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos no Brasil e outra de acordo com os Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos no Reino Unido ou de acordo com os padrões contábeis a serem determinados pelos sócios. Tais versões deverão ser condizentes com as regras em vigor nas épocas específicas e durante todos os períodos pertinentes;
- (iii) Ser preparadas tanto em inglês quanto em português; e
- (iv) Expressar os valores em moeda corrente brasileira.

Parágrafo Segundo - Tanto as demonstrações financeiras anuais quanto o relatório anual das atividades da Sociedade deverão ser preparados e submetidos a análise e aprovação da reunião anual dos sócios imediatamente após serem completados, mas sempre dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias após o término de cada exercício social.

Cláusula 14 - A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social registrado da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou a conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Segundo - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CAPÍTULO VII RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 15 - No caso de liquidação ou falência das sócias, a Sociedade não se dissolverá, mas será resolvida com relação ao sócio em questão, cuja quota será liquidada.

Cláusula 16 - Havendo justa causa, os sócios representando pelo menos três quartos do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Único - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende



excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO VIII CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

Cláusula 17 - Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão de sócio ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil a data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até vinte e quatro meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18 - A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 8ª, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula 19 - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CAPÍTULO X TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 20 - A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios. Os sócios desde já renunciaram expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CAPÍTULO XI FORO

Cláusula 21 - O foro da Sociedade é o da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para as soluções de eventuais questões que surgirem em consequência deste contrato, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.



CAPÍTULO XII
DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADORES

Cláusula 22 - As sócias ratificam para o cargo de administrador da Sociedade o Sr. **Márcio Nery Magalhães Júnior**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.631.213 (SSP/MG) e inscrito no CPF/MF sob nº 425.052.836-72, residente e domiciliado na Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Rua Dr. Ivan Dias Raymundo, nº 410, Spina Ville II, CEP 36037-775; e o Sr. **José Alves Neto**, brasileiro, casado, gerente financeiro e administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº M-3.846.745 (SSP-MG), e inscrito no CPF/MF sob nº 476.496.316-72, residente e domiciliado na Cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, na Av. Claricinda Alves de Rezende, nº 1.301 – LT 03 – QD 09, Bairro Jardim do Lago, CEP 38081-539.

CAPÍTULO XIII
UTILIZAÇÃO DA SIGLA "GIGT"

Cláusula 23 -As sócias reconhecem que a sigla "GIGT" (Genus IntelliGen® Technologies), que faz referência ao laboratório de produção de genética de sexagem da Sociedade no Brasil, um bem de grande importância da organização e é de titularidade da sócia **GENUS PLC**, sendo tal nome registrado em diversos países, inclusive no Brasil, como marca registrada.

Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de forma digital.

Delta, 20 de junho de 2024.

ABS PECPLAN LTDA.

Por: Márcio Nery Magalhães Junior
(administrador)

GENUS PLC.

Por: Márcio Nery Magalhães Junior
(procurador)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11797312 em 26/06/2024 da Empresa PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31206833569 e protocolo 243894783 - 24/06/2024. Efeitos do registro: 20/06/2024. Autenticação: FDED61896D552424FC71B060D5784A299D5F2B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/389.478-3 e o código de segurança Dvry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Cartório do 3º. Ofício de Notas

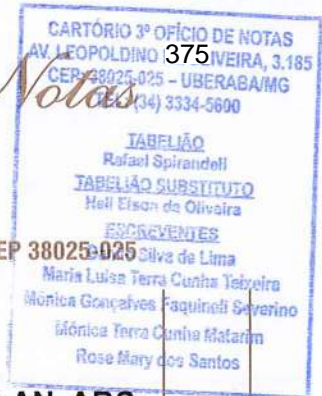
Uberaba - Minas Gerais

Tabellião Interino - *Rafael Spirandeli*

Av. Leopoldino de Oliveira, 3.185 - Fone: (34) 3334-5600 - E-mail: terceirodenotasuba@gmail.com - CEP 38025-025

Livro:655-P

Folha:070



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTRAS, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no Cartório do 3º Ofício de Notas à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 3.185, Abadia com endereço eletrônico: terceirodenotasuba@gmail.com, compareceu como outorgante: **PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 60.431.863/0001-45 e Inscrição Estadual nº 8646368810189, com sede na Rodovia BR 050, s/n., Km 196 + 150 Metros - Zona Rural, em Delta/MG, CEP 38108-000, e suas filiais: **1ª) - PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - UNIDADE MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.431.863/0032-41, com sede na Rua Laura Albani de Barros, nº 157, Anexo 10 A e 10 B, Saúde, Mogi Mirim/SP; **2ª) - PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - UNIDADE CUIABÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.431.863/0034-03, com sede na Rua Almirante Henrique Pinheiro Guedes, nº 370, Sala 01, Duque de Caxias, Cuiabá/MT; e, **3ª) - PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - UNIDADE SINOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.431.863/0033-22, com sede na Rua das Violetas, nº 303, Lote 18 da Quadra 94, sala 01, Bairro Setor Comercial, Sinop/MT, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3.120.683.356-9, e com a 39ª e última Alteração social registrada na JUCEMG sob o nº 13031247, em 11/09/2025, protocolo 255923112; neste ato representada pelo Administrador: JOSÉ ALVES NETO, brasileiro, casado, gerente financeiro e administrativo, nascido aos 26/08/1968, nesta cidade de Uberaba/MG, filho de José Jesus Alves e de Luzia Helena Alves, portador da Carteira de Identidade RG nº M-3.846.745, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.496.316-72, residente e domiciliado na Av. Claricinda Alves de Rezende, nº 1.301, Lt. 03, Qd. 09, Jardim do Lago, Uberaba/MG, CEP 38081-539; parte que se identificou ser a própria, conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pela outorgante, por seu administrador, me foi dito que, nomeia e constitui seu bastante procurador: **LAUDO NATEL COSTA**, brasileiro, gerente de vendas, casado, nascido aos 17/05/1961, nesta cidade de Uberaba/MG, filho de José Jesus Alves e de Luzia Helena Alves, portador da Carteira d Identidade RG nº 6.290.799-2, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.978.358-09, residente e domiciliado na Rua Frei Martin Benet, nº 440, Bairro Estados Unidos, Uberaba, Minas Gerais; sendo dispensado a inserção de endereço eletrônico nos termos do artigo 33 do Provimento nº 134 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional de Justiça, de 24/08/2022; a quem concedem amplos, gerais e ilimitados poderes para representar as outorgantes perante entes públicos, podendo assinar quaisquer documentos inerentes a Licitações Públicas desde o recebimento do Edital, bem como, todos os documentos exigidos no Edital para habilitação das outorgantes a participar do processo licitatório, inclusive proposta de preços, documentos de credenciamento de representante das outorgantes para representá-las em todo o processo licitatório, incluindo as



Cartório do 3º. Ofício de Notas

Uberaba - Minas Gerais

Tabelião Interino - *Rafael Spirandeli*

Av. Leopoldino de Oliveira, 3.185 - Fone: (34) 3334-5600 - E-mail: terceirodenotasuba@gmail.com - CEP 38025-025

CARTÓRIO 3º 376 DE NOTAS
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3.185
DEF. CIV. 025 - UBERABA/MG
TEL: (34) 3334-5600

TABELIÃO
Rafael Spirandeli

TABELIÃO SUBSTITUTO
Heli Elson de Oliveira

PREVISTOS
Danilo Silva de Lima
Márcia Lúcia Terra Cunha Teixeira
Mônica Gonçalves Faquinelli Gevorino
Mônica Terra Cunha Mafarim
Rose Mary dos Santos

modalidade pregão - presencial ou eletrônico, podendo para tanto dito procurador: requerer e assinar papéis e documentos, receber intimações e notificações referentes aos processos licitatórios; e enfim, praticar todos os demais atos necessários e condizentes com a natureza do presente mandato, sendo defeso seu substabelecimento. A vedação de substabelecer os poderes outorgados no presente instrumento não impede ao procurador o credenciamento de representantes para representar as outorgantes em qualquer processo licitatório, na forma prevista nesta procuração. Os dados relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo representante das outorgantes, que por eles se responsabiliza. Este mandato terá validade de 12 (doze) meses, contados desta data. Em virtude de haver outra procuração anterior lavrada, outorgada pela mesma outorgante, com poderes iguais, ficam obrigadas as partes, outorgante e procurador a comunicar e/ou notificar o mandatário anterior da nomeação de outro para o mesmo negócio, considerar-se-á revogado o mandato anterior, conforme art. 687 do Código Civil.

ADVERTENCIA — Aquele que utilizar este instrumento, deverá agir com probidade, correção e boa-fé, cabendo observar o disposto no Art. 682 do Código Civil, que diz: Cessa o mandato: I) — pela revogação ou pela renúncia; II) — pela morte ou interdição de uma das partes; III) — pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) — pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. DAS DECLARAÇÕES FINAIS: — Que em atendimento à Lei de Proteção de Dados, as partes: Submetem seus dados voluntariamente: a) — As partes declaram ainda, terem sido informadas de que todos os dados pessoais fornecidos para a lavratura deste ato notarial poderão receber tratamento de coleta, recepção, utilização, armazenamento, arquivamento e compartilhamento, em atenção às disposições da Lei nº 13.709/2018, e Portaria nº 6.905/CGJ— MG/2021, estando os mesmos de pleno acordo de forma livre e inequívoca, que tais dados sejam tratados para a finalidade prevista em Lei; b) — Estão cientes que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória, tais como DOI, CENSEC, e similares, por imposições normativas; c) — Estão ciente de que, dado o caráter público dos atos notariais, poderá ser fornecida certidão deste ato público a terceiros. *

Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 154,55; Recompe: R\$ 11,63; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 52,23; Fundos:R\$ 0,00 - Valor total: R\$ 218,41. Quantidade: 19 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 180,50; Recompe: R\$ 13,68; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 60,99; Fundos:R\$ 0,00 - Valor total: R\$ 255,17. Valor Total: Emolumentos: R\$ 335,05; Recompe: R\$ 25,31; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 113,22; Fundos:R\$ 0,00 - Valor total: R\$ 473,58. * Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que lhe lavrei nas minhas notas, lendo-o à outorgante, e, tendo achado conforme, outorgou, aceitou e assina. Em cumprimento ao que determina o art. 215, parágrafo 1º, V do CC, e o Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 61 de 17/10/2017, e o Provimento 93/CGJ/2.020, foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade deste ato. Neste ato foram apresentados os seguintes documentos: (CNPJ/ 40ª Alteração Contratual/



Cartório do 3º. Ofício de Notas

Uberaba - Minas Gerais

Tabelião Interino - *Rafael Spirandeli*

Av. Leopoldino de Oliveira, 3.185 - Fone: (34) 3334-5600 - E-mail: terceirodenotasuba@gmail.com - CEP 38025-025

Livro:655-P

Folha:071

CARTÓRIO 3º 377 DE NOTAS
 AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3.185
 CEP: 38025-025 - UBERABA/MG
 TEL: (34) 3334-5600

TABELIÃO
 Rafael Spirandeli

TABELIÃO SUBSTITUTO
 Heli Elson de Oliveira

ESCREVENTES
 Danilo Silva de Lima
 Maria Luisa Terra Cunha Teixeira
 Mônica Gonçalves Faquinoli Severino
 Mônica Terra Cunha Matarim
 Rose Mary dos Santos

Certidão Simplificada/ CNH), nos originais, ficando uma cópia aqui arquivada, na forma prevista no art. 191 do Provimento 93/CGJ/2.020, do que dou fé. (esf) Eu, Mônica Terra Cunha Matarim, Escrevente a fiz digitar. Eu, Heli Elson de Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) JOSÉ ALVES NETO, Heli Elson de Oliveira. Trasladada em seguida.

EM TESTO. HO DA VERDADE.

pl Tabelião Substituto

Mônica Terra Cunha Matarim

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 Cartório do 3º Ofício de Notas de Uberaba - MG

SELO DE CONSULTA: KAJ45236

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6412.5598.6200.5148

Quantidade de atos praticados: 20

Ato(s) praticado(s) por: Mônica Terra Cunha Matarim -
 Escrevente

Emol.: R\$ 360,36 - TFJ: R\$ 113,22 -

Valor final: R\$ 473,58 - ISS: R\$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3.185
 CEP: 38025-025 - UBERABA/MG
 TEL: (34) 3334-5600

TABELIÃO
 Rafael Spirandeli

TABELIÃO SUBSTITUTO
 Heli Elson de Oliveira

ESCREVENTES
 Danilo Silva de Lima
 Maria Luisa Terra Cunha Teixeira
 Mônica Gonçalves Faquinoli Severino
 Mônica Terra Cunha Matarim
 Rose Mary dos Santos



Cartório do 3º. Ofício de Notas

378

Uberaba - Minas Gerais

Tabelião Interino - *Rafael Spirandeli*

Av. Leopoldino de Oliveira, 3.185 - Fone: (34) 3334-5600 - E-mail: terceirodenotasuba@gmail.com - CEP 38025-025

EM BRANCO

EM BRANCO

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****UBERABA****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 60.431.863/0001-45

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Maio de 2026 às 12:58

UBERABA, 18 de Maio de 2026 às 12:58

Código de Autenticação: 2605-1812-5853-0811-7496

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.431.863/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/1989
NOME EMPRESARIAL PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-01 - Serviço de inseminação artificial em animais 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BR 050 KM 196 + 150 METROS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 38.108-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO DELTA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (034) 3336-5177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/05/2026** às **13:00:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

381

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 864636881.01-89

CPF/CNPJ: 60.431.863/0001-45

NOME/NOME EMPRESARIAL: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 0162-8/01 - Serviço de inseminação artificial em animais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Matriz

DATA INSCRIÇÃO: 08/10/2003

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 19/10/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38108000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: DELTA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ZONA RURAL

LOGRADOURO: ROD - BR 050 KM 196 + 150 METROS

NUMERO: S/N

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

27/03/2026 14:18:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA
 Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
 DIRETORIA DA RECEITA

Válido Até:
01/07/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número 146/2.026

OBS.: A certidão negativa fornecida não exclui o direito da Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados (art. 256, Lei Compl. 018/1997)

Com a finalidade para fins de: **Comprovante**

Identificação

CCM	373
Contribuinte	PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia	
CNPJ/CPF	60.431.863/0001-45
IE/RG	
Endereço	ROD BR-050 KM-196 + 150M, 0
Bairro	Z.RURAL
Cidade	DELTA
Observação	

ATENÇÃO: Esta certidão tem validade de 90 dias.

Emitida em 02 de abril de 2026

Número: **146/2.026**

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa**Data de emissão**

11/03/2026

Data de validade

09/06/2026

Razão Social

PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ

60.431.863/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

8699-B7B7-13B4-3881-8AAF-98E9-E0FF-AEA1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 60.431.863/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:43 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2026.

Código de controle da certidão: **2B5A.842A.87FA.36DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 60.431.863/0001-45
Certidão n°: 1398203/2026
Expedição: 07/01/2026, às 16:47:24
Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.431.863/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.431.863/0001-45
Razão Social: PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Endereço: ROD BR 050 KM 196 + 150 METROS S/N / ZONA RURAL / DELTA / MG / 38108-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2026 a 19/06/2026

Certificação Número: 2026052120470438586327

Informação obtida em 26/05/2026 10:43:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DA AGRICULTURA PECUÁRIA DE ABASTECIMENTO - SFA/MG

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL

Certifico que PECPLAN ABS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CPF/CNPJ nº 60.431.863/0001-45, situado à M Delta, Nº 196, Km 196, , 38108-000, Delta/MG, está registrado neste Ministério sob o nº MG 001163-0 e classificado nas atividades a seguir relacionadas:

Atividade	Classificação	Espécie	Data de concessão
COMERCIANTE	SEMEN HETEROSPERMICO	BOVINO	15/10/2019
	EMBRIÃO	BOVINO	15/10/2019
	EMBRIÃO - PRODUCAO IN VITRO	BOVINO	15/10/2019
	SEMEN	BOVINO	15/10/2019
	SEMEN SEXADO	BOVINO	15/10/2019
PRODUTOR	SEMEN HETEROSPERMICO	BOVINO	15/10/2019
	EMBRIÃO	BOVINO	15/10/2019
	EMBRIÃO - PRODUCAO IN VITRO	BOVINO	15/10/2019
	SEMEN	BOVINO	15/10/2019
	SEMEN SEXADO	BOVINO	15/10/2019
PRESTADOR DE SERVICO	EMBRIÃO	BOVINO	15/10/2019

Belo Horizonte/MG, 28/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **JUAREZ SIMOES BATISTA**, em 28/07/2021, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



ASSISPEC – Assistência Pecuária Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Coronel Vivida - PR, 11 de maio de 2026.

Atestamos a quem possa interessar que a PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 60.431.863/0001-45 e inscrição estadual nº 864.636.881.01-89, com sede na RODOVIA BR 050 KM 196,5, no município de Delta, estado Minas Gerais, vem fornecendo a nossa empresa nos últimos anos, sêmen e embriões bovino, botijões criogênicos, e materiais correlatos à técnica de inseminação artificial, de sua produção e/ou distribuição e nesse período tem cumprido regularmente com seus compromissos perante a nossa empresa no âmbito comercial e técnico, sendo que nada temos a opor em relação a sua capacidade técnica e atuação no mercado de inseminação artificial e fertilização in vitro de bovinos.

Por ser verdade, firmamos o presente ATESTADO.

MICHEL DOS SANTOS
 ABRAHAO:29762704
 819

Assinado de forma digital por
 MICHEL DOS SANTOS
 ABRAHAO:29762704819
 Dados: 2026.05.12 10:58:37
 -03'00'

MICHEL DOS SANTOS ABRAHÃO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF:297.627.048-19
 RG: 21.027.755-54

ASSISPEC – ASSISTÊNCIA PECUÁRIA LTDA
CNPJ: 09.581.750/0001-79
RUA DR. CLAUDINO DOS SANTOS, Nº 31, SALA A, CENTRO, CORONEL VIVIDA – PR.
Telefone (46) 99922-3535, e-mail: michelmvet@bol.com.br.